PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06223/11

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 03/03/2011
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Atribui o nome **Petrúcio Alves Rolim,** ao Galpão Multiuso localizado no Bairro de Cidade da Esperança, e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Galpão Multiuso **"Petrúcio Alves Rolim"**, o galpão localizado no Bairro da Cidade da Esperança, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 24 de fevereiro de 2011.

Edivan Martins - Presidente
Júlio Protásio - Primeiro Secretário
Albert Dickson - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial do Município de: 04 de março de 2011.